



DECRETO Nº 6.768, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

**Exonera servidora pública municipal
que menciona.**

Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 17 de março de 2017, a servidora pública municipal do cargo em comissão abaixo relacionado.

Nomeclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nomeação
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Enfermagem do Pronto Atendimento	****	NC - 4	Priscila Moreira Mendes Martins

Parágrafo único. A pessoa, ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 17 de março de 2017.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.